

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1718 de 31/03/06

DECRETO Nº 12.064/06
DE 16 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 3.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE –	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	3.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE –	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

março de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e
seis.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos